

EDITAL SENAC-MA PSG/2014 Nº. 37 **De 11 de Junho de 2014**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2014

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas inscrições para o processo seletivo destinado a concessão de vagas no curso de **OPERADOR DE COMPUTADOR, INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES E MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2014.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O 37º. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos **OPERADOR DE COMPUTADOR, INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES E MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2014 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 5 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de classificação. Tal ordem será definida através do índice PSG (oriundo dos dados do candidato). Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR – 240h

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 salários mínimos federal;
- c) Ter concluído o Ensino Fundamental;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter 15 anos completos.

3.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES – 300h

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 salários mínimos federal;
- c) Ter concluído o Ensino médio;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Certificado do curso de Windows ou conhecimento comprovado através de avaliação.

3.2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES – 200h

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 salários mínimos federal;
- c) Esta cursando o Ensino médio;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Certificado do curso de Windows ou conhecimento comprovado através de avaliação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **14/06/2014 a 19/06/2014**

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site **www.ma.senac.br/psg**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por um título de curso com turno predefinido.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio do índice PSG, calculado pela seguinte fórmula:

$$(RF*DF*PF*EB*CT*APS) / GF,$$

Sendo:

- a) **RF** = Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
- b) **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
- c) **PF** = Posição na família (dependente = 1; arrimo = 0,8);
- d) **EB** = Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,8; matriculado ensino fundamental/ensino médio = 0,7);
- e) **CT** = Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego = 1; empregado/desempregado = 0,9);
- f) **APS** = Egresso Programa Aprendizagem (sim = 0,8; não = 1);
- g) **GF** = Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Menor valor obtido no índice PSG;

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1º. Menor renda familiar *per capita*;

2º. Ser aluno da educação básica e trabalhador;

3º. Ser aluno da educação básica

4º. Ser egresso da educação básica;

5º. Ser trabalhador desempregado;

6º. Ser trabalhador empregado;

7º. Ser pessoa com deficiência;

8º. Ser egresso do Programa de Aprendizagem;

9º. Candidato mais idoso;

10º. Ordem de inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **24/06/2014 a partir das 16h**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvidos.

7.2. O resultado do processo terá validade de quatro meses a contar da data de sua divulgação. Ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Caso o candidato classificado, que esteja aguardando sua convocação para matrícula, desejar participar de outro processo seletivo PSG, se fará necessário requerer junto à Secretaria de Curso o cancelamento de sua inscrição, haja vista que não conseguirá efetivar uma nova inscrição no sistema.

7.4 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada, não havendo mais nenhum impedimento para realização de inscrição em novo processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula será **26/06/2014 até 03/07/2014** ao término deste período caso as vagas da turma não sejam preenchidas será chamada os alunos excedentes.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas na turma do curso e no turno definidos em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação. Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula apresentar toda a documentação de pré-requisito no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até que completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação de pré-requisito abaixo:

- documento de Identidade e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.
- Para os cursos de **INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES E MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES**, será necessário a comprovação através de certificado do curso de Windows e Office ou conhecimento comprovado através de avaliação prática.

- Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá seis meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Coordenação do Núcleo de Informática e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 11 de Junho de 2014.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº.37/2014

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PERÍODO PREVISTO	HORÁRIO
São Luís - MA	NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA - SÃO LUÍS	Rua do Passeio nº 495, Centro	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	300h	14	18.08.2014 a 02.12.2014	08:00 às 12:00
			INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	300h	14	24.09.2014 a 08.01.2014	14:00 às 18:00
			MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	200h	14	20.08.2014 a 30.10.2014	08:00 às 12:00
			MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR	200h	14	20.08.2014 a 30.10.2014	14:00 às 18:00
	ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR JOSUÉ MONTELLO (SÃO RAIMUNDO)	Rua Daniel Aquino Aragão s/n, - Parque Independência - São Raimundo	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
	1º Unidade de Segurança Comunitária (USC Divineia)	Avenida Argentina S/N - Divineia	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
	ESCOLA COMUNITARIA JOÃO DE DEUS	Av. Tales Neto, nº207 - João de Deus	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	08:00 às 12:00
			OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
	INSTITUTO PE. MARCEL PÉPIN - ARAUTOS DA SOLIDARIEDADE/ IMPAS	Rua 03 Qda 16 Casa 19A - Recanto do Turu	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00

	INSTITUTO SÃO JOSE DO BOMFIM (VILA NOVA)	Travessa Bela Vista, 28A - Vila Nova	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
	UNIMAR - UNIÃO DE MORADORES DO SOL E MAR	Rua da União, nº 06 - Quadra Comunitária - Sol e Mar	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	08:00 às 12:00
			OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	19:00 às 22:00
	ILEC - IGREJA EVAGELICA LIBERTOS EM CRISTO	Av. Alfa Ville Qd. 02, Nº 24, Ponta da Ilha - Conj. São Raimundo	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
	INSTITUTO ED. COSME E DAMIÃO (MAANAIM)	Unidade 101, Rua 11, Nº 38	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	08:00 às 12:00
			OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	19:00 às 22:00
	Associação dos Moradores do Bairro Brisa do Mar – ABRISAMAR	Rua Ayrton Senna, 168 – Sol e Mar	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	08:00 às 12:00
			OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
			OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	19:00 às 22:00
	Centro Educacional Cuidando da Vida	Rua Santo Antônio, nº 15 -Vila Luizão	OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	08:00 às 12:00
			OPERADOR DE COMPUTADOR	240h	14	28.07.2014 a 21.10.2014	14:00 às 18:00
TOTAL						280	

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ **Turma** _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

- branca
 negra
 parda
 amarela
 indígena
 sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- sim
 não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
 visual
 auditiva
 mental
 múltiplas
 sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- completo
 incompleto
 cursando

Ensino médio

- completo
 incompleto
 cursando

Graduação

- completo
 incompleto
 cursando

Pós-graduação

- completo
 incompleto
 cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
 escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
 escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
 não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
 não

III. Situação de trabalho. Você trabalha?

- sim
 não
 Candidato a Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
 procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
 somente estudo
 estou aposentado(a)
 presto serviço militar
 fui demitido(a)
 por problemas de saúde
 outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> empregado com carteira assinada | <input type="checkbox"/> profissional liberal |
| <input type="checkbox"/> empregado sem carteira assinada | <input type="checkbox"/> tenho meu próprio negócio |
| <input type="checkbox"/> funcionário público | <input type="checkbox"/> outro |
| <input type="checkbox"/> autônomo/prestador de serviços | |

IV. Situação familiar

Estado civil:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> solteiro(a) | <input type="checkbox"/> divorciado(a) |
| <input type="checkbox"/> casado(a) | <input type="checkbox"/> viúvo(a) |
| <input type="checkbox"/> separado (a) | |

Você é o principal responsável por sua família?

- | | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> sim |
|------------------------------|------------------------------|

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE				
NOME COMPLETO:				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF	
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF	
ENDEREÇO	Rua e Número			
Bairro	Cidade	UF	CEP	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DOS CURSOS

NOME DA AÇÃO EDUCATIVA		C/H
OPERADOR DE COMPUTADOR		240 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / INFORMÁTICA		
TIPO DE AÇÃO		
AÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
MODALIDADE	TIPO	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	CAPACITAÇÃO	
CÓDIGO DO CURSO	CATEGORIA	
2. REQUISITOS DE ACESSO		
Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo (comprovado).		
3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
Profissional do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, segmento informática que emprega recursos do Sistema Operacional e dos principais aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e criação de bancos de dados, atuando com pró-atividade, responsabilidade e organização. Além disso, realiza pesquisa e navega na internet, utiliza correio eletrônico e aplica os princípios de segurança da informação. Atua em empresas de diferentes segmentos.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40 horas
WINDOWS		50 horas
DIGITAÇÃO		30 horas
MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA		20 horas
WORD		30 horas
MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS		20 horas
EXCEL		30 horas
POWER POINT		20 horas
C/H TOTAL		240 horas

 PLANO DE CURSO		Exercício 2014
NOME DA AÇÃO EDUCATIVA		C/H
INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES		300 horas
EIXO TECNOLÓGICO/SEGMENTO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / INFORMÁTICA		
TIPO DE AÇÃO		
AÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
MODALIDADE	TIPO	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	CAPACITAÇÃO	
CÓDIGO DO CURSO	CATEGORIA	
5.1.2.14.0.1159	NÃO SE APLICA	
2. REQUISITOS DE ACESSO		
Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo (comprovado); Curso de Operador de computador ou conhecimento comprovado em Windows e Office através de certificado e/ou avaliação prática.		
3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
Profissional do Eixo Informação e Comunicação que atua em organizações que utilizam redes de computadores, administrando e dando suporte aos usuários e servidores de uma rede, garantindo seu correto funcionamento. Administra ambientes computacionais, definindo parâmetros de utilização de sistemas, implantando/documentando rotinas de projetos e controlando os níveis de serviço dos sistemas operacionais, banco de dados e redes seguindo normas e diretivas de segurança.		
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		
10.1 QUADRO RESUMO		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40 horas
MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA		20 horas
INTRODUÇÃO A TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE REDES NO WINDOWS		30 horas
ADMINISTRAÇÃO DE REDES NO WINDOWS SERVER		70 horas
INSTALAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE REDES NO LINUX		60 horas
SEGURANÇA EM REDES/ANÁLISE DE VULNERABILIDADE		60 horas
MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS		20 horas
C/H TOTAL		300 horas

NOME DA AÇÃO EDUCATIVA		C/H
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES		200 HORAS
EIXO TECNOLÓGICO/SEGMENTO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA		
TIPO DE AÇÃO		
AÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
MODALIDADE	TIPO	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	CAPACITAÇÃO	
CÓDIGO DO CURSO	CATEGORIA	
2. REQUISITOS DE ACESSO		
Escolaridade mínima: Ensino Médio (cursando); Certificado do curso de Windows ou conhecimento comprovado através de avaliação.		
3.PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
Profissional do eixo informação e comunicação que atua na Montagem e Manutenção de computadores. Realiza manutenção em computadores. Monta, instala e configura dispositivos de hardware. Instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos, podendo atuar em assistências técnicas e em organizações que utilizam computadores, tendo, ainda, possibilidade de prestar serviço autônomo.		
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		
10.1 QUADRO RESUMO		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40 horas
MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA		20 horas
HARDWARE		80 horas
SOFTWARE		40 horas
MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS		20 horas
C/H TOTAL		200 horas